



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633.
Miracema – RJ.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 03 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA E AUTO SERVIÇO BOM VALE-EPP, QUE TEM POR OBJETO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA)).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miracema, inscrito no CNPJ n.º 31.501.612/0001-91, com sede na Rua Marechal Floriano nº 340 – sobre loja, neste ato representada pelo Sr. Presidente Vereador Fabrício de Sá Xavier, CPF nº 800.419.067-72, domiciliado à Rua Elcio de Oliveira Santos – 48 - Bairro Santa Tereza - Miracema – RJ.

CONTRATADA: Auto Serviço Bom Vale – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.008.284/0001-98, neste ato representado pelo Sr. Luiz Tadeu Alves Tostes, CPF nº 680.735.187-91, residente na Praça Dona Ermelinda, nº 15, Bairro Centro, Miracema – RJ.

Os Contratantes têm entre si justos e contratados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01 de 12 de fevereiro de 2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente termo aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 12 de fevereiro de 2021, no termo previsto em sua Cláusula Terceira 3.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano - 340 - sobre loja -
Tel: (22) 3852-0633.
Miracema - RJ.

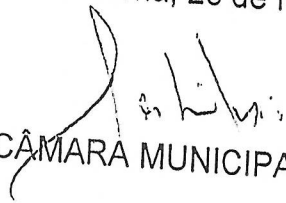
A importância ora estabelecida do presente Contrato vigente é de R\$ 5,721 (cinco reais e setenta e dois centavos e um milésimo), por litro de combustível (gasolina).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

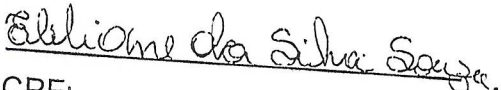
Miracema, 23 de fevereiro de 2021.

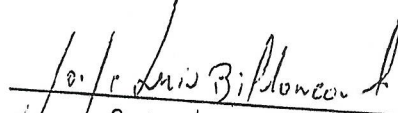

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA.
Presidente
Fabrício de Sá Xavier
CPF nº 800.419.067-72


AUTO SERVIÇO BOM VALE - EPP.

Luiz Tadeu Alves Tostes,
CPF nº 680.735.187-91

Testemunhas:


CPF:
074.755.057-31


CPF: 766.486.301-44



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Rua Marechal Floriano – 340 - sobre loja –
Tel: (22) 3852-0633.
Miracema – RJ.

DECLARAÇÃO.

A Empresa Auto Serviço Bom Vale – EPP, neste ato representada pelo Sr. Luiz Tadeu Alves Tostes, CPF nº 680.735.187-91, DECLARA para os devidos fins, estar de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Termo Aditivo.


Luiz Tadeu Alves Tostes.
CPF nº 680.735.187-91.

Miracema, 23 de fevereiro 2021.

